



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
"Pacaraima: Quem Ama Defende"
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 151, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de terreno ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA

Faço saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a área urbana localizada no Distrito 01, Setor 02, Quadra 15, Lotes 08, 13, 14 e 15, conforme inscrição cadastral, num total de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados).

Art. 2º - A área prevista no artigo anterior destina-se a construção, a cargo do beneficiário, do complexo necessário à comodação dos serviços judiciários da Comarca deste Município.

Art. 3º - Ficam revogados os Artigos 2º e 4º da Lei Nº 104 de 22 de junho de 2006 e a Lei 109 de 06 de setembro de 2006.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima - RR, 26 de Dezembro de 2008.

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a Lei nº 151/2008 ficou publicada no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR no período de 26/12/08 à 31/12/08.

Pacaraima-RR, 26/12/08

Assinatura

Câmara Municipal de Pacaraima/RR

PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ nº 01.612.675/0001-54
Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova
Pacaraima-RR CEP: 69.345-000
FONES: (95) 3592-1268/1269/1286/1577